DENTE da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas: RESOLVE: Art. 1º Nomear, Francisco Eriton da Silva CPF nº 789.290.753-04; Sarah Beatriz de Macedo Aires CPF n° 025.519.673-33; Vilsonetto Alves de Macedo Lima CPF n° 053.346.153-77; para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Emendas Parlamentares firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, em Teresina (PI), 01 de julho de 2021. Assina: Scheyvan Xavier Lima, Presidente da FMC.

VENCEDORES NO CONCURSO "MAJESTADES JUNINAS 2021". CATEGORIA – RAINHA DA DIVERSIDADE: 1. PRIMEIRO LUGAR: Quadrilha Junina Luar do São João - Francisco Vinicius Alves da Silva, portador do CPF: 042.884.773-01. 2. SEGUNDO LUGAR: Quadrilha Junina Coração Nordestino - Antônio Marcos dos Santos, portador do CPF: 032.176.643-10. 3. TERCEIRO LUGAR: Quadrilha Junina Explosão Estrelar - Mario Kelson Cardoso Costa, portador do CPF: 074.562.243-74. CATEGORIA – RAINHA CAIPIRA: 1. PRIMEIRO LUGAR: Quadrilha Junina Explosão Estrelar - Jeciane da Silva Sousa, portadora do CPF: 054.775.613-51. 2. SEGUNDO LUGAR: Quadrilha Junina Luar do São João - Juliana Marcia dos Santos, portadora do CPF: 034.802.763-00. 3. TERCEIRO LUGAR: Quadrilha Junina Balança Maturo - Nayara Cris do Nascimento, portadora do CPF: 050.785.833-60. CATEGORIA – CASAL DE NOIVOS JUNINOS: 1. PRIMEIRO LUGAR: Quadrilha Junina Luar do São João - Felipe de Sousa Nascimento Rodrigues, portador do CPF: 051.689.873-62; - Pollyana Stella Carvalho do Nascimento, portadora do CPF: 067.155.393-32. 2. SEGUNDO LUGAR: Quadrilha Junina Balança Matuto - Pedro Ivo Morais da Silva, portador do CPF: 073.897.803-55; - Thaynara de Sousa Bastos, portadora do CPF: 062.002.723-10. 3. TERCEIRO LUGAR: Quadrilha Junina Explosão Estrelar - Alex Gabriel de Brito Moraes, portador do CPF: 024.325.513-62; - Adriane Cristina Medeiros Lopes, portadora do CPF: 055.790.613-07.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 027/2020. REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 70/2019. EMPRESA: AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA - EPP. CNPJ: 07.66.322/0001-85. CLÁUSULA II: O valor constante na CLÁUSULA SÉTIMA (DO VALOR DO CONTRATO), será acrescido em R$ 970.318,97 (novecentos setenta mil, trezentos dezoito reais e noventa sete centavos) que corresponde a 24,99% (vinte quatro vírgula noventa nove por cento) do valor original do aludido contrato, conforme justificativa constante no Despacho 584/2021 – GOS-SAAD-LESTE e autorização do Superintendente no Despacho Nº 2211/2021 – GAB-SUP-SAAD-LESTE, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00082.002205/2021-46. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2021. Assinam pela Contratada, o Sr. Clésio Cruz de Melo Filho e, pela Contratante, o Superintendente, James Guerra Júnior.

EXTRATO DA ERRATA Nº 01 A PORTARIA Nº 02/2021 – SDU/LESTE. JAMES GUERRAJÚNIOR, Superintendente da SDU/LESTE, no uso de suas atribuições legais, RETIFICAPORTARIA Nº 2/2021-GAB SDU LESTE, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade Inquérito Administrativo, para apuração de responsabilidade funcional relativo aos fatos constantes nos autos do processo administrativo 00082.003030/2020-84, bem como aos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 2/2021-GAB SDU LESTE. LEIA-SE: PORTARIA N°4/2021-GAB SDU LESTE. DATA: Teresina, 16 de Fevereiro de 2021. ASSINA: James Guerra Júnior, Superintendente SAAD/Leste.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021/IPMT. Processo n.º00041.001899/2021-76– IPMT. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. CNPJ: 41.256.744/0001/59, Contratada: PAULO ROBERTO FREIRE DE ANDRADE EIRELI (CONSTRUTORA ANDRADE SOUSA), inscrita no CNPJ sob o n° 39.518.076/0001-49. Objeto: Construção de cerca de arame farpado, conforme as especificações contidas no contrato, para isolar uma área localizada no Bairro Mocambinho/Vila São Francisco, às margens do Rio Poty, a fim de executar uma das etapas do Plano de Compensação Ambiental em virtude de determinação judicial exarada no bojo do Processo Justiça Federal n°2003.40.00.001397-8. Valor: R$ 15.216,54 (quinze mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 02 meses. Termo inicial: 23 de junho de 2021 – Termo final: 23 de agosto de 2021. Fundamentação legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE (Contratante), PAULO ROBERTO FREIRE DE ANDRADE – Representante Legal da Construtora Andrade Sousa(Contratada).

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93, para a contratação de MELO FISIOTERAPIA LTDA – ME (FISIOCARE), inscrita no CNPJ sob o n° 08.181.318/0001-28, para fins de contratação do HOME CARE (tratamento médico domiciliar) em favor de Sr. EULÁLIO CARDOSO DE ARAÚJO, para fins de dar continuidade a decisão judicial no processo de n° 0823785.50.2020.818.0140 na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI. A referida contratação terá o valor mensal de R$ 22.378,77 (vinte e dois mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) totalizando o valor de R$89.515,08 (oitenta e nove mil quinhentos e quinze reais e oito centavos), pelo período de 04 (quatro) meses. Teresina, 01 de julho de 2021. Kennedy Glauber Carvalho Leite, Presidente do IPMT.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Teresina, 01 de julho de 2021, Kennedy Glauber Carvalho Leite, Presidente do IPMT.

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93, para a contratação de MELO FISIOTERAPIA LTDA – ME (FISIOCARE), inscrita no CNPJ sob o n° 08.181.318/0001-28, para fins de contratação do HOME CARE (tratamento médico domiciliar) em favor da Sr. JOANA DE SOUSA GOMES, controle nº 004057/00, para fins de dar continuidade a decisão judicial no processo de n° 0828952-19.2018.8.18.0140 na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI. A referida contratação terá o valor mensal de valor mensal de R$22.318,51 (vinte e dois mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos) totalizando o valor de R$89.274,04(oitenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), pelo período. Teresina, 01 de julho de 2021. Kennedy Glauber Carvalho Leite, Presidente do IPMT.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Teresina, 01 de julho de 2021. Kennedy Glauber Carvalho Leite, Presidente do IPMT.